

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO SESC - SESC ES - (ES)

Licitação: (Ano: 2021/ SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO SESC / Nº Processo: 21/1570)

às 15:00:08 horas do dia 05/10/2021 no endereço PRACA MISAEL PENA-54, bairro PARQUE MOSCOSO, da cidade de VITÓRIA - ES, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). GIVANILDO BASTOS DE CARVALHO, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 21/1570 - 2021/105/2021 que tem por objeto Aquisição de bota de segurança em PVC, botina de microfibra e sapato de segurança para atender a demanda do Centro de Atividades de São Mateus CASM do Sesc/ES.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - BOTA PVC

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
05/10/2021 09:59:18:812	PROTENDI COMERCIO DE EPI EIRELI	R\$ 307,62
05/10/2021 12:03:52:218	DT MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI - ME	R\$ 307,82
30/09/2021 10:43:36:513	J A S COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 922,86

Lote (2) - BOTINA DE MICROFIBRA

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
05/10/2021 09:59:18:812	PROTENDI COMERCIO DE EPI EIRELI	R\$ 1.084,56
05/10/2021 12:03:52:218	DT MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI - ME	R\$ 1.084,56
30/09/2021 10:43:36:513	J A S COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 3.253,68

Lote (3) - SAPATO DE COURO

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
30/09/2021 10:43:36:513	J A S COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 5.706,78

Após a etapa de lances, , foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - BOTA PVC

Data-Hora	Fornecedor	Lance
05/10/2021 15:22:12:824	DT MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI - ME	R\$ 307,20
05/10/2021 09:59:18:812	PROTENDI COMERCIO DE EPI EIRELI	R\$ 307,62
30/09/2021 10:43:36:513	J A S COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 922,86

Lote (2) - BOTINA DE MICROFIBRA

Data-Hora	Fornecedor	Lance
05/10/2021 15:24:54:977	DT MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI - ME	R\$ 1.083,94
05/10/2021 15:27:43:199	PROTENDI COMERCIO DE EPI EIRELI	R\$ 1.084,55
30/09/2021 10:43:36:513	J A S COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 3.253,68

Lote (3) - SAPATO DE COURO

Data-Hora	Fornecedor	Lance
30/09/2021 10:43:36:513	J A S COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 5.706,78

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 05/10/2021, às 15:26:08 horas, no lote (1) - BOTA PVC - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001_multisalas-05. No dia 13/10/2021, às 09:06:12 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 13/10/2021, às 09:06:12 horas, no lote (1) - BOTA PVC - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - GIVANILDO BASTOS DE CARVALHO - desclassificou o fornecedor: DT MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI - ME. No dia 13/10/2021, às 09:13:11 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 13/10/2021, às 09:13:11 horas, no lote (1) - BOTA PVC - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - GIVANILDO BASTOS DE CARVALHO - desclassificou o fornecedor: PROTENDI COMERCIO DE EPI EIRELI. No dia 14/10/2021, às 12:45:32 horas, a situação do lote foi finalizada.

No lote (1) - BOTA PVC - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No dia 05/10/2021, às 15:29:43 horas, no lote (2) - BOTINA DE MICROFIBRA - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001_multisalas-05. No dia 13/10/2021, às 09:07:36 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 13/10/2021, às 09:07:36 horas, no lote (2) - BOTINA DE MICROFIBRA - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - GIVANILDO BASTOS DE CARVALHO - desclassificou o fornecedor: DT MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI - ME. No dia 13/10/2021, às 09:14:41 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 13/10/2021, às 09:14:41 horas, no lote (2) - BOTINA DE MICROFIBRA - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - GIVANILDO BASTOS DE CARVALHO - desclassificou o fornecedor: PROTENDI COMERCIO DE EPI EIRELI. No dia 14/10/2021, às 12:46:23 horas, a situação do lote foi finalizada.

No lote (2) - BOTINA DE MICROFIBRA - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No dia 05/10/2021, às 15:23:21 horas, no lote (3) - SAPATO DE COURO - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001_multisalas-05. No dia 06/10/2021, às 09:02:02 horas, a situação do lote foi finalizada.

No lote (3) - SAPATO DE COURO - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No dia 06/10/2021, às 09:02:02 horas, o Pregoeiro da licitação - GIVANILDO BASTOS DE CARVALHO - desclassificou o fornecedor - J A S COMERCIO E SERVICOS EIRELI, no lote (3) - SAPATO DE COURO. O motivo da desclassificação foi: O ARREMATANTE J A S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, 1º COLOCADO DO LOTE 1, FOI CONSIDERADO DESCLASSIFICADO POR TER APRESENTADO PREÇO EXCESSIVO, SUPERIOR AO ORÇAMENTO DO SESC. FOI OPORTUNIZADO AO ARREMATANTE A CONTRAPROPOSTA PARA ADEQUAÇÃO DE SEU PREÇO, NO ENTANTO, SEM ÊXITO. O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU, NOS TERMOS DE SEU ACÓRDÃO 378/2011, DE 16/02/2011, VETA AO SESC/ES A CONTRATAÇÃO POR PREÇOS SUPERIORES AO SEU ORÇAMENTO. COM A DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA, E NÃO HAVENDO MAIS COMPETIDORES, O SISTEMA DE PREGÃO DO BANCO DO BRASIL CONSIDERA O LOTE COMO FRACASSADO.

No dia 13/10/2021, às 09:06:12 horas, o Pregoeiro da licitação - GIVANILDO BASTOS DE CARVALHO - desclassificou o fornecedor - DT MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI - ME, no lote (1) - BOTA PVC. O motivo da desclassificação foi: O ARREMATANTE, DT MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME 1º COLOCADO DO LOTE 1, FOI CONSIDERADO DESCLASSIFICADO CONFORME. SUBITEM 8.3.11. ISTO E NÃO ENVIOU O CERTIFICADO DE APROVAÇÃO SOLICITADO PARA COMPROVAR O

REGISTRO DOS ITENS OFERTADOS.. POR ISSO FOI IMPOSSIBILITADO DE PROSSEGUIR NO CERTAME. POR ISSO FOI IMPOSSIBILITADO DE PROSSEGUIR NO CERTAME. CONFORME SUBITEM 6.20 DO EDITAL, PASSA À CONDIÇÃO DE ARREMATANTE O O PRÓXIMO ARREMATANTE DO PROCESSO. O PREGOEIRO EXAMINARÁ A PROPOSTA SUBSEQUENTE E ASSIM SUCESSIVAMENTE NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, ATÉ A APURAÇÃO DE UMA PROPOSTA QUE ATENDA AO EDITAL.

No dia 13/10/2021, às 09:07:36 horas, o Pregoeiro da licitação - GIVANILDO BASTOS DE CARVALHO - desclassificou o fornecedor - DT MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI - ME, no lote (2) - BOTINA DE MICROFIBRA. O motivo da desclassificação foi: O ARREMATANTE, DT MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME 1º COLOCADO DO LOTE 2, FOI CONSIDERADO DESCLASSIFICADO CONFORME. SUBITEM 8.3.11. ISTO E NÃO ENVIU O CERTIFICADO DE APROVAÇÃO SOLICITADO PARA COMPROVAR O REGISTRO DOS ITENS OFERTADOS.. POR ISSO FOI IMPOSSIBILITADO DE PROSSEGUIR NO CERTAME. POR ISSO FOI IMPOSSIBILITADO DE PROSSEGUIR NO CERTAME. CONFORME SUBITEM 6.20 DO EDITAL, PASSA À CONDIÇÃO DE ARREMATANTE O O PRÓXIMO ARREMATANTE DO PROCESSO. O PREGOEIRO EXAMINARÁ A PROPOSTA SUBSEQUENTE E ASSIM SUCESSIVAMENTE NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, ATÉ A APURAÇÃO DE UMA PROPOSTA QUE ATENDA AO EDITAL.

No dia 13/10/2021, às 09:13:11 horas, o Pregoeiro da licitação - GIVANILDO BASTOS DE CARVALHO - desclassificou o fornecedor - PROTENDI COMERCIO DE EPI EIRELI, no lote (1) - BOTA PVC. O motivo da desclassificação foi: O ARREMATANTE, PROTENDI COMERCIO DE EPI EIRELI 2º COLOCADO DO LOTE 1, FOI CONSIDERADO DESCLASSIFICADO CONFORME. SUBITEM 5.3. ISTO E NÃO ENVIU EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA LICITAÇÕES-E , OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS NESTE EDITAL. POR ISSO FOI IMPOSSIBILITADO DE PROSSEGUIR NO CERTAME. DE ACORDO COM SUBITEM 6.20 DO EDITAL, PASSA À CONDIÇÃO DE ARREMATANTE O PRÓXIMO ARREMATANTE DO PROCESSO.

No dia 13/10/2021, às 09:14:41 horas, o Pregoeiro da licitação - GIVANILDO BASTOS DE CARVALHO - desclassificou o fornecedor - PROTENDI COMERCIO DE EPI EIRELI, no lote (2) - BOTINA DE MICROFIBRA. O motivo da desclassificação foi: O ARREMATANTE, PROTENDI COMERCIO DE EPI EIRELI 2º COLOCADO DO LOTE 2, FOI CONSIDERADO DESCLASSIFICADO CONFORME. SUBITEM 5.3. ISTO E NÃO ENVIU EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA LICITAÇÕES-E , OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS NESTE EDITAL. POR ISSO FOI IMPOSSIBILITADO DE PROSSEGUIR NO CERTAME. DE ACORDO COM SUBITEM 6.20 DO EDITAL, PASSA À

CONDIÇÃO DE ARREMATANTE O PRÓXIMO ARREMATANTE DO PROCESSO.

No dia 14/10/2021, às 12:45:32 horas, o Pregoeiro da licitação - GIVANILDO BASTOS DE CARVALHO - desclassificou o fornecedor - J A S COMERCIO E SERVICOS EIRELI, no lote (1) - BOTA PVC. O motivo da desclassificação foi: O ARREMATANTE J A S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, 3º COLOCADO DO LOTE 1, FOI CONSIDERADO DESCLASSIFICADO POR TER APRESENTADO PREÇO EXCESSIVO, SUPERIOR AO ORÇAMENTO DO SESC. FOI OPORTUNIZADO AO ARREMATANTE A CONTRAPROPOSTA PARA ADEQUAÇÃO DE SEU PREÇO, NO ENTANTO, SEM ÊXITO. O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU, NOS TERMOS DE SEU ACÓRDÃO 378/2011, DE 16/02/2011, VETA AO SESC/ES A CONTRATAÇÃO POR PREÇOS SUPERIORES AO SEU ORÇAMENTO. COM A DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA, E NÃO HAVENDO MAIS COMPETIDORES, O SISTEMA DE PREGÃO DO BANCO DO BRASIL CONSIDERA O LOTE COMO FRACASSADO.

No dia 14/10/2021, às 12:46:23 horas, o Pregoeiro da licitação - GIVANILDO BASTOS DE CARVALHO - desclassificou o fornecedor - J A S COMERCIO E SERVICOS EIRELI, no lote (2) - BOTINA DE MICROFIBRA. O motivo da desclassificação foi: O ARREMATANTE J A S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, 3º COLOCADO DO LOTE 2, FOI CONSIDERADO DESCLASSIFICADO POR TER APRESENTADO PREÇO EXCESSIVO, SUPERIOR AO ORÇAMENTO DO SESC. FOI OPORTUNIZADO AO ARREMATANTE A CONTRAPROPOSTA PARA ADEQUAÇÃO DE SEU PREÇO, NO ENTANTO, SEM ÊXITO. O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU, NOS TERMOS DE SEU ACÓRDÃO 378/2011, DE 16/02/2011, VETA AO SESC/ES A CONTRATAÇÃO POR PREÇOS SUPERIORES AO SEU ORÇAMENTO. COM A DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA, E NÃO HAVENDO MAIS COMPETIDORES, O SISTEMA DE PREGÃO DO BANCO DO BRASIL CONSIDERA O LOTE COMO FRACASSADO.

No dia 19/10/2021, às 08:52:21 horas, a autoridade competente da licitação - GUTMAN UCHOA DE MENDONCA - alterou a situação da licitação para fracassada. O motivo da alteração foi o seguinte: Declaro o resultado dos lotes 01, 02 e 03 desta licitação, como FRACASSADO, em conformidade com os atos praticados pela Comissão de Licitação e Pregoeiro.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

GIVANILDO BASTOS DE CARVALHO

Pregoeiro da disputa

GUTMAN UCHOA DE MENDONCA

Autoridade Competente

MIELLY DA SILVA FRANCA

Membro Equipe Apoio

Proponentes:

22.193.764/0001-83 DT MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI - ME

29.587.358/0001-44 J A S COMERCIO E SERVICOS EIRELI

09.392.396/0001-34 PROTENDI COMERCIO DE EPI EIRELI